



EMTU/RECIFE

RUA DES. GÔES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (081) 2680889/2682341

PORTARIA Nº 220/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

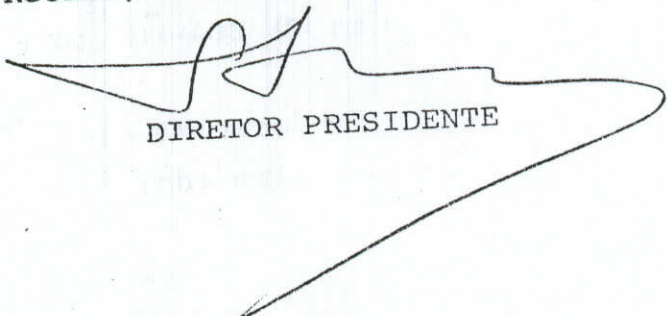
R E S O L V E:

I - Autorizar a Rodoviária Brasília TDA a explorar, a Título precário, a linha R-495, RECIFE-SÃO LOURENÇO (Via Caxangá), criada pela Portaria nº 219/80, de 29 de outubro de 1980,

II - Fixar Transitoriamente em 16 (dezesseis) ônibus "convencionais" a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 12 de novembro de 1980.

Recife, 29 de outubro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA